



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

RELATÓRIO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO *Janeiro /Fevereiro/2023*



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	3
2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	3
2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA.....	4
2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL	4
3. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	5
3.1. DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES	5
3.1.1. SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL	5
3.1.2. SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO	5
3.2. DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	6
3.3. DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL.....	7
3.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE	7
3.3.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA	7
3.3.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8
4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	8
5. DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA.....	9
6. DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	9
7. DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS.....	11
8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA.....	13
9. PROCESSOS LICITATÓRIOS	13
10. CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS	13
11. APONTAMENTOS DO CONTROLE EXTERNO	14
12. OUVIDORIA	15
13. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES	15
14. RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO.....	15



1. APRESENTAÇÃO

Tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência e subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis, com vistas a alcançar a otimização do resultado, apresentamos a seguir a análise realizada por esta Comissão de Controle Interno referente aos meses de Janeiro e Fevereiro.

2. DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Receita				Despesa			
Título	Previsão R\$	Execução R\$	Diferença R\$	Título	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Repasse	13.820.000,04	2.303.333,34	11.516.666,67	Crédito Inicial	13.820.000,04	2.518.417,06	11.301.582,96
				Crédito Adicional	0,00	0,00	
Déficit	0,00	215.083,72		Superávit	0,00		
Total	13.360.000,00	2.518.417,06		Total	13.820.000,04	2.518.417,06	

Fonte: Sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal

Notas: 1) O valor da receita trata-se exclusivamente das transferências financeiras recebidas pela Prefeitura Municipal (Duodécimo)

2) Todos os valores são acumulados até o final do período.

De acordo com a arrecadação efetiva, o repasse do duodécimo somou no período a importância de R\$ 2.303.333,34, sendo constatado, em conformidade com o demonstrativo acima, que a execução orçamentária apresentou um déficit de R\$ 215.083,72.



2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

Na análise da gestão financeira, esta Comissão constatou que o atual gestor realizou um controle financeiro eficiente no período, alcançando os resultados almejados. A assunção de novas obrigações foi realizada com base em projeções financeiras reais durante o período.

Neste sentido, ao final do período constava um saldo financeiro nas contas movimento no valor de R\$ 462.105,79 e um saldo em aplicação de R\$ 932.981,37 totalizando R\$ 1.395.087,16, conforme demonstrado no Balancete da Receita.

Destacamos, ainda, que o Legislativo vem cumprindo a ordem cronológica de vencimentos e pagamentos, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal nº 8666/93.

2.3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

Bens Móveis e Imóveis	
Especificação	Valor R\$
Saldo Patrimonial Anterior	401.091,70
Bens Incorporados	29.000,00
Estornos de baixa por perda involuntária	0,00
Bens a incorporar (Estoque)	0,00
Estorno da Depreciação acumulada	0,00
Depreciações Acumuladas (-)	0,00
Baixa de perda involuntária	19.218,14
Baixas de Bens Móveis (-)	0,00
Baixas de depreciação acumulada	0,00
Redução do valor bruto depreciado	0,0
Reavaliações (+)	0,00
Saldo Patrimonial Atualizado	410.873,56

Fonte: Sistema patrimonial da Câmara Municipal de Jaboticabal

Na análise da gestão patrimonial apuramos, em conformidade com os dados constantes do quadro acima, que no período houve incorporações de 01 Painel em MDF Ripadinho Freijó, medindo 3,10 x 7,90, com 3 nichos de 0,60 m, 01 Painel em MDF Ripadinho Freijó, medindo 2,90 x 6,50, com 3 nichos de 0,60 m.



No que se refere aos valores de avaliações e depreciações constantes do quadro demonstrativo acima, informamos que os referidos valores fazem parte do procedimento de avaliação e depreciação de bens deste legislativo.

Temos a relatar ainda que durante o período analisado não houve desincorporação de bens móveis. Quanto ao controle e registro dos bens patrimoniais examinados, pudemos constatar, por amostragem, a eficiência na sua gestão.

3. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1. DO LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES

3.1.1. SUBSÍDIO DO VEREADOR X SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL

Subsídio do Vereador x Subsídio do Deputado Estadual (Inciso VI do art. 29 da CF/88)		
Especificação	Valor R\$	%
Subsídio do Deputado Estadual (Mensal)	29.469,99	100
Limite Legal (40%)	11.787,59	40
Subsídio do Vereador (Mensal)	7.891,03	26,7

Fonte: Lei Estadual 16.090/2016, CF/88 e Lei que fixa o subsídio dos Vereadores de Jaboticabal.

Em conformidade com a alínea "c", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes, onde se enquadra o município de Jaboticabal, corresponderá a no máximo 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional foi cumprido pela Câmara Municipal, visto que o subsídio pago por Vereador correspondeu ao percentual de 26,7 do limite constitucional.

3.1.2. SUBSÍDIO DOS VEREADORES X RECEITA DO MUNICÍPIO

Fonte: Site da Prefeitura Municipal, CF/88 e do Sistema Contábil da Câmara Municipal.



Subsídio dos Vereadores x Receita do Município <i>(Inciso VII do art. 29 da CF/88)</i>		
Especificação	Valor R\$	%
Receita arrecadada	94.108.363,78	100
Limite Legal 5 %	4.705.418,18	5
Despesa c/ subsídio dos vereadores	205.166,78	0,218

Conforme disposição contida no inciso VII do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Neste sentido, conforme demonstrado no quadro acima, o Legislativo Municipal cumpriu o limite constitucional, visto que os gastos com os subsídios dos vereadores somaram 0,218%, abaixo do limite legal relativo ao período.

3.2. DO LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Despesa Total x Receita <i>(Art. 29-A da CF/88)</i>		
Especificação	Valor R\$	%
Receita própria ampliada (Exercício Anterior)	67.022.031,22	100
Limite legal permitido	4.691.542,18	7
Despesa Total do Legislativo	2.518.417,06	3,75

Fonte: Site da Prefeitura municipal, CF/88 e Sistema Contábil da Câmara Municipal

Nota: Não houve despesas com inativos no período

Em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo dos Municípios que tenham até 100.000 (cem mil) habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluído os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal (receita própria ampliada), efetivamente realizado no exercício anterior.

Conforme constatado no quadro acima, o gasto total da Câmara Municipal, acumulado foi de R\$ 2.518.417,06, correspondente ao percentual de 3,75% do limite legal, não o ultrapassando o percentual permitido.



3.3. DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais tem dois limites a serem cumpridos, previsto no artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70% de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores e aquele disposto no artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor correspondente a 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

3.3.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE

Folha de Pagamento x Repasse §1º do art. 29-A da CF/88		
Especificação	Valor R\$	%
Repasse Anual	13.820.000,04	100
Limite Legal (70%)	9.674.000,28	70
Despesa c/ Pessoal	1.170.108,02	8,46

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal.

Com relação ao limite de gasto com folha de pagamento, conforme pode ser constatado acima, a Câmara de Vereadores de Jaboticabal não ultrapassou ao limite constitucional, já que seus gastos empenhados somaram 8,46%, abaixo do limite constitucional admitido.

3.3.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Despesa com pessoal x Receita Corrente Líquida Alínea "a", inciso III do art. 20 da LRF		
Especificação	Valor R\$	%
Receita Corrente Líquida	380.646.570,16	100
Limite Legal (6% da RCL)	22.838.794,20	6
Despesa c/ Pessoal	7.693.731,55	2,02
Excesso a regularizar	--	--



Fonte: Site da Prefeitura Municipal e Sistema Contábil da Câmara Municipal.

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatamos conforme quadro acima, que a Câmara Municipal não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos somaram somente 2,02 da receita corrente líquida do Município, inferior ao limite constitucional.

3.3.3. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

No período constatou-se que as despesas decorrentes das obrigações patronais foram devidamente recolhidas nos montantes descritos a seguir:

Período	INSS R\$	SEPREM R\$	Total R\$
Janeiro	42.813,93	59.224,27	102.038,20
fevereiro	45.853,66	59.379,03	105.202,69
Total	88.667,59	118.603,30	207.270,89

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Composição das Despesas Orçamentárias Realizadas			
Natureza da Despesa	Descrição do Elemento	Período R\$	Anual R\$
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PES. CIVIL	677.463,65	677.463,65
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PES. CIVIL (VEREADORES)	205.166,78	205.166,78
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	88.936,21	88.936,21
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	79.918,08	79.918,08
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS (INTRA)	118.623,30	118.623,3
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.384,12	36.384,12
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.668,31	37.668,31
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	1.455,15	1.455,15
3.3.90.35.00	SERV. DE CONSULTORIA	6.707,40	6.707,40
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TER. PES. FÍSICA	0,00	0,00



Composição das Despesas Orçamentárias Realizadas			
Natureza da Despesa	Descrição do Elemento	Período R\$	Anual R\$
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TER. PES. JURIDICA	277.049,51	277.049,51
3.3.90.40.00	DESP. DE SERV.TEC.DE INFORMAÇÃO	338.838,52	338.838,52
3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	580.909,43
3.3.91.39.00	OUTROS SERV. DE TER. PES. JURIDICA (INTRA)	0,00	0,00
3.3.91.93.00	INDENIZAÇÕES E REST.INFRA OFSS	29.353,86	29.353,86
3.3.91.97.00	AP. COB. DO DEF. ATURIAL	37.565,78	37.565,78
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL		2.518.417,06	2.518.417,06

Fonte: Sistema Contábil da Câmara Municipal

Nota: Valor empenhado líquido

5. DO CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Constatamos que no período as despesas pagas com telefonia móvel e fixa somaram a importância de R\$ 1.210,98 dentro das metas de gastos estabelecidas para a referida despesa, prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício. Os dados foram extraídos do sistema de contabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal.

6. DO CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

O saldo dos bens mantidos para consumo confere com o inventário dos bens em estoque, sendo que, para evitar qualquer desvio, é mantido de forma eficiente o controle das entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. É demonstrado a seguir, o saldo atual dos materiais de consumo da entidade, assim como suas entradas e saídas:

1.01.01- Almoxarifado central

Saldo Inicial:	R\$ 52.566,58
(+) Entradas	R\$ 93.422,83
(-) Saídas	R\$ 62.418,81
(=) Saldo Atual	RS 83.570,60



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

1.01.02- Balancete Entrada/Saída

Saldo Inicial:	R\$ 2.459,77
(+) Entradas	R\$ 806.160,14
(-) Saídas	R\$ 806.160,14
(=) Saldo Atual	R\$ 2.459,77

1.01.003-Balancete copa e cozinha

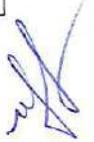
Saldo Inicial:	R\$12.481,49
(+) Entradas	R\$ 1.725,69
(-) Saídas	R\$ 6.525,68
(=) Saldo Atual	R\$7.661,50

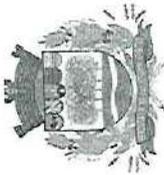
Fonte: Sistema de Controle de Almojarifado da Câmara Municipal

7. DAS DESPESAS REALIZADAS ATRAVÉS DE REGIME DE DIÁRIAS

Viagens realizadas no período:

Requisição	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos	Prestação
1059	37/2023	Leonardo Latorre Matsushita	05/02/2023	09/02/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -	13/02/2023
1059	38/2023	Odair Casari	05/02/2023	09/02/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -	13/02/2023
1059	39/2023	Raquel Sbardelotto Sanches	05/02/2023	09/02/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -	13/02/2023
1059	40/2023	Eliana Martão Hernandes Moreira	05/02/2023	09/02/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -	13/02/2023
1059	84/2023	Gilmar Aparecido da Silva	05/02/2023	09/02/2023	R\$ 2.021,34	R\$ 228,90	13/02/2023
1060	100/2023	Maykon Caetano da Costa	06/02/2023	11/02/2023	R\$ 2.021,34	R\$ 70,40	14/02/2023
1060	105/2023	Jonas Alexandre da Silva	06/02/2023	11/02/2023	R\$ 4.008,42	R\$ -	14/02/2023
1061	111/2023	Maykon Caetano da Costa	12/02/2023	15/02/2023	R\$ 1.575,96	R\$ 336,65	23/02/2023
1061	112/2023	Luiz Carlos dos Santos	12/02/2023	15/02/2023	R\$ 1.575,96	R\$ -	23/02/2023
1061	113/2023	Denise Cardozo	12/02/2023	15/02/2023	R\$ 1.575,96	R\$ -	23/02/2023
1061	114/2023	Andrea Cristina Manoel	12/02/2023	15/02/2023	R\$ 1.575,96	R\$ -	23/02/2023
1062	134/2023	Daniel Gonçalves Rodrigues	27/02/2023	04/03/2023	R\$ 4.899,18	R\$ 70,40	
1062	135/2023	Gilmar Aparecido da Silva	27/02/2023	04/03/2023	R\$ 2.466,72	R\$ -	
1063	-	Leonardo Latorre Matsushita	16/02/2023	16/02/2023	R\$ -	R\$ -	17/02/2023
1063	-	Luiz Gustavo Perez Ferreira	16/02/2023	16/02/2023	R\$ -	R\$ -	17/02/2023
1063	-	Maykon Caetano da Costa	16/02/2023	16/02/2023	R\$ -	R\$ 15,60	17/02/2023
1063	-	Odair Casari	16/02/2023	16/02/2023	R\$ -	R\$ -	17/02/2023
1065	146/2023	Ademilson Aparecido Servidone	23/02/2023	23/02/2023	R\$ 342,50	R\$ 31,40	27/02/2023
1065	147/2023	Mauro Ivo Assine	23/02/2023	23/02/2023	R\$ 205,56	R\$ -	27/02/2023
1066	148/2023	Mauro Ivo Assine	27/02/2023	03/03/2023	R\$ 2.021,34	R\$ -	





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Requisição	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos	Prestação
1066	149/2023	Ademilson Aparecido Servidone	27/02/2023	03/03/2023	R\$ 4.008,42	R\$ 100,00	09/03/2023
1076	223/2023	Maykon Caetano da Costa	23/02/2023	23/02/2023	R\$ 68,52	R\$ -	08/03/2023

Constatamos que, no regime das diárias, foi atendida na íntegra a legislação vigente, porém, algumas prestações de contas excederam o prazo legal conforme as Resoluções 350/2019 e 353/2019. Em todas, as situações apontadas foram incluídas em seu respectivo relatório do controle interno.

8. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA MESA DIRETORA

Não foi constatado nenhum dano ao erário, não sendo adotada, portanto nenhuma providência neste sentido.

Porém, destacamos os seguintes processos judiciais, tendo como requerida/interessada a Câmara Municipal de Jaboticabal:

Processo	Classe	Assunto	Distribuição	Valor R\$
1002332-54.2022.8.26.0291	Mandado de Segurança Cível	Garantias Constitucionais	02/05/2022	2.000,00
1004421-60.2016.8.26.0291	Ação Civil Pública	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário, Enriquecimento ilícito, Violação aos Princípios Administrativos	29/09/2016	196.788,44
1003947-89.2016.8.26.0291	Ação Civil Pública Cível	Improbidade Administrativa, Dano ao Erário	26/08/2016	55.485,00

Fonte: Site do Tribunal de Justiça de São Paulo

9. PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de Janeiro e Fevereiro/2023 foram realizados os processos licitatórios a seguir: (Fonte: Departamento de Administração da Câmara Municipal)

MODALIDADE	PART.	OBJETO	VENCEDOR	VALOR
Pregão 11	2	Aquisição de cestas básicas para serv. Pub. Munic. reg.121/2022 Pref. Munic.de	Comercial Moraes Arara Ltda. Alimentar Distr. De Carnes e Frios Ltda	R\$ 57.834,00 16.254,00

10. CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS

Conforme determinado pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, esta comissão avaliou o cumprimento das metas previstas no PPA e LDO. Conforme



encaminhado ao controle externo por meio do portal AUDESP, foram definidas as seguintes metas:

PROGRAMA	INDICADOR	UN.	EST.	REAL.
0001 GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	MESES	1	12

Fonte: Valores previstos e empenhados acumulados do sistema contábil

PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR	UN.	EST.	REAL.
0000 OPERACOES ESPECIAIS	0.002 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	Parcelas Pagas	UN	1	13
0001 GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL	2.001 Manutenção da Câmara Municipal	Execução Orçamentária (Liquidação)	%	8,33	100
0001 GESTAO DA CAMARA MUNICIPAL	2.002 Manutenção da Câmara Municipal	Sessões Ordinárias	UN	2	21

Fonte: Valores previstos e empenhados acumulados do sistema contábil

11. APONTAMENTOS DO CONTROLE EXTERNO

Durante o período em análise, foi realizado o acompanhamento de pontos que foram listados no relatório de inspeção das contas anuais dos exercícios anteriores pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os quais serão alvo de nosso acompanhamento:

ATENDIDOS:

- Exigência de nível adequado de escolaridade aos cargos de comissão (2015, 2017, 2018)
- Divergência na quantidade de cargos efetivos e de vereadores encaminhada ao AUDESP (2017)
- Divulgação no site das diárias e passagens, julgamento de contas do município e balanços anuais (2015)
- Conciliação bancária rotineira (2015)
- Melhoria no controle dos combustíveis (2015)
- Melhoria nos relatórios do controle interno (2016)
- Implantação do SIC (2015)
- Melhoria nos documentos comprobatórios dos adiantamentos (2016)



- Publicações e prestações de contas extemporâneas (2015)
- Liquidação de valores totais empenhados a título de vencimentos no exercício (2015, 2018)

EM ACOMPANHAMENTO:

- Atualização do inventário periódico e elaboração dos termos de garantia (2016)

12. OUVIDORIA

Conforme relatório da ouvidoria, tivemos os seguintes atendimentos:

- E-mail: quatro atendimentos
- Site: zero atendimento
- Presencial: zero atendimento
- Telefone: cinco atendimentos
- WhatsApp: dez atendimentos

Maiores detalhes podem ser encontrados no relatório do próprio canal.

13. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES

Devido à sua natureza, os controles da entidade podem não evitar ou detectar todos os erros ou omissões no processo de análise e revisão de demonstrações contábeis e serviços correlatos. Também, reforçamos que alguns itens identificados anteriormente foram verificados por amostragem, não representando o total dos itens da entidade.

14. RESUMO E OPINIÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Conforme os itens analisados, demonstramos um resumo a seguir:

Item	Situação		
	Regular	Irregular	Não Analisado
Gestão Orçamentária	X		
Gestão Financeira	X		
Gestão Patrimonial	X		
Limite de Subsídio do Vereador em Relação ao Subsídio do Deputado Estadual	X		



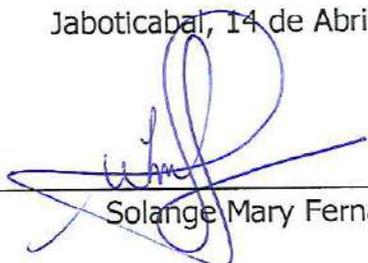
CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

Item	Situação		
	Regular	Irregular	Não Analisado
Limite dos Subsídios dos Vereadores em Relação à Receita Total do Município	X		
Limite da Despesa Total do Legislativo em Relação ao Total de Repasses	X		
Limite de Despesas com Pessoal em Relação ao Total de Repasses	X		
Limite de Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida	X		
Obrigações Patronais	X		
Composição das Despesas Orçamentárias	X		
Gastos com Telefonia	X		
Distribuição de Materiais de Consumo	X		
Regime de Adiantamento	X		
Regime de Diárias	X		
Providências Adotadas por Danos ao Erário	X		
Processos Licitatórios	X		
Procedimentos e Medidas Administrativas Tomadas	X		

A opinião desta comissão foi formada com base nos aspectos descritos neste relatório. Em todos os aspectos relevantes os controles testados, na extensão julgada necessária para fornecer segurança razoável, foram implementados e operaram de maneira efetiva durante o período desta análise. Desta forma, ***emitimos um relatório sem ressalvas.***

Jaboticabal, 14 de Abril de 2023



Solange Mary Fernandes

Responsável do Controle Interno